

# YAHOO! MAIL

**Assunto** Demissão imotivada de empregados de empresas públicas

**De** tecnologo.marcos@yahoo.com.br <tecnologo.marcos@yahoo.com.br>

**Para:** Tecnologo.marcos@yahoo.com.br <Tecnologo.marcos@yahoo.com.br>, Diretoria <diretoria@apcefsp.org.br>, ivi@apcefsp.org.br <ivi@apcefsp.org.br>, Ivi Miranda <ivimir@hotmail.com>, dio@spbancarios.com.br <dio@spbancarios.com.br>, Dionísio Reis Siqueira <wdiok@hotmail.com>, Kardec De Jesus Bezerra <kardec@apcefsp.org.br>, saude@spbancarios.com.br <saude@spbancarios.com.br>, Jurídico <juridico@spbancarios.com.br>, Da. Chrysia <chrysia@gislandia.com.br>, sindical@apcefsp.org.br <sindical@apcefsp.org.br>, Ricardo Lameirão Cintra <lameirao.adv@gmail.com>, Laércio Rosa da Silva <laercio.r.silva@caixa.gov.br>, sergioaugust@uol.com.br <sergioaugust@uol.com.br>, Carlos Paganini Tavares <c.a.p.tavares@terra.com.br>, Ac-cordeiro <ac-cordeiro@uol.com.br>, Cristobaro Brunelli <crisobaro@gmail.com>, Jose Roberto DSB <jotaerry@yahoo.com.br>

**Data** Sáb, 1 1e abr 1e 2017 às 12:53

Bom dia,

Na decisão anexa do TST vejo risco jurídico de prevalecer o entendimento da 8. Turma do TST sobre precedente da 4. Turma do TST vez que no julgado e m comentário a 8. Turma não aceita retratação e entende que a decisão do Supremo no RE citado entende que a demissão deve ser motivada EXCLUSIVAMENTE para a ECT!

Entendem que isto pode ser um risco para o governo aproveite o ensejo e passem a reduzir os quadros de funcionários em complemento aos PDVS?

Se o entendimento da 8. Turma prevalecer sobre o da 4. Turma os empregados da Caixa, Banco do Brasil e demais estatais estarão com seus empregos ameaçados.

Sugiro avaliação e consulta ao Jurídico das entidades para a avaliação deste perigoso precedente pois o atual Presidente do TST Ives Gandra já se pronunciou recentemente ser a favor da TERCEIRIZAÇÃO e se o TST fixar entendimento sobre a possibilidade de demissão imotivada dos empregados públicos das estatais e empresas públicas estaremos ameaçados de sermos substituídos por terceirizados num futuro próximo e sem reforma trabalhista via Congresso Nacional!

Como avaliam essa questão?

Att,

Marcos Paulo Cavalcanti de Sousa  
Conselheiro APCEF/SP - 2015/2017

Bacharelado em Direito  
Graduação em Sistemas da Informação  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Técnico em Edificação